



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 090/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para instituírem Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema de Fax Corporativo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 020/2009-GAB/SJ (protocolo nº. 8547/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, DINÁ MÁRCIA DE V. MARANHÃO DA CÂMARA, FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA, PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO, SANDERSON LÉLIS DE MACEDO COSTA, SAULO FARIAS FALCÃO e WELLINGTON SILVA DE SOUZA, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, o primeiro, como coordenador, e os demais, como membros, para instituírem Grupo de Trabalho responsável pela implantação da tecnologia VoIP (Voz sobre IP) e Fax Corporativo no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral